



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 34/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a secretaria competente para que faça devidas manutenções na praça do bairro Centro.

Justificativa: O vereador que abaixo subscreve fez um pedido no ano passado por moradores que utilizam do espaço e pediram melhorias no campinho de areia e até então nada foi feito. Estamos indo para o quarto mês do ano e a praça ainda aguarda por melhorias. Cabe lembrar que não temos muitas praças municipais em Luiz Alves, seria bom uma maior atenção nas já existentes.

Luiz Alves/SC, em 22 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>